



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ofício nº XX/2020

Lima Duarte, 18 de junho de 2020.

Exmo. Sr. Vereadores
Câmara Municipal de Lima Duarte - MG

Assunto: Apresentação de Projeto de Resolução nº 05/2020, que “*Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, criar mídias sociais.*”.

Srs. Edis,

Vimos à presença de Vossas Excelências no intuito de submeter aos ilustres pares, para apreciação e deliberação, o Projeto de Resolução anexo, acompanhado de justificativa, que visa autorizar a Mesa Diretora desta Casa a criar mídias sociais visando dar maior publicidade na transmissão das reuniões plenárias desta Casa, bem como interagir com os cidadãos por meio virtual.

Cordialmente,

Marcelo Rodrigues de Freitas
Presidente

José Jayme Carvalho da Cunha
Vice-Presidente

Aristides dos Reis de Magalhães
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2020

Nobres Edis,

Encaminhamos para apreciação o Projeto de Resolução que “*Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, criar mídias sociais*”.

O site gratuito que atualmente é utilizado por esta Casa não possui tecnologia suficiente para transmitir, de forma instantânea, as reuniões plenárias. Junto a este fato estamos considerando o atual cenário de pandemia do novo coronavírus, durante a qual não é possível permitir a aglomeração de cidadãos em nosso plenário.

Desta forma, tendo em vista a necessidade de se estar promovendo audiências públicas e dando maior publicidade – de forma segura e fisicamente distanciada dos cidadãos – é que esta Casa vem procurando meios de melhorar a transparência dos atos administrativos, transmitir as reuniões plenárias por meio de mídias sociais e, assim também promover maior interação com os cidadãos.

As mídias sociais mais usadas são Facebook, Youtube, Instagram e WhatsApp.

Assim sendo, desta forma sucinta, estão expostas as razões que levaram ao encaminhamento do presente Projeto, para análise e votação desta Câmara Municipal, esperando que os ilustres Edis o acolham, aprovando-o integralmente.

Atenciosamente,

Marcelo Rodrigues de Freitas
Presidente

José Jayme Carvalho da Cunha
Vice-Presidente

Aristides dos Reis de Magalhães
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, criar mídias sociais.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 32 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução.

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a criar mídias sociais, por meio de sites gratuitos, para divulgação de informações pertinentes.

Art. 2º A Chefe de Secretaria é a responsável pela criação e gestão das mídias sociais, podendo designar servidor específico para exercer esta atribuição.

Art. 3º Esta resolução poderá ser regulamentada por meio de Portaria.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 18 de junho de 2020.

Marcelo Rodrigues de Freitas
Presidente

José Jayme Carvalho da Cunha
Vice-Presidente

Aristides dos Reis de Magalhães
Secretário